



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2016.05.1.0094449-4

No dia 19/07/2016, às 12 h, na [...], Planaltina/DF, o acusado, com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade [da vítima], em razão de sua condição de pessoa idosa, bem como ameaçou de causar-lhe mal injusto e grave.

Nas circunstâncias acima descritas, o Acusado, que é neto da vítima e com ela residia, ao chegar em casa sob o efeito de drogas, passou a injuriá-la nos seguintes termos: *“velha miserável, você não presta, bruxa velha, vai tomar no cú, sua puta”*, bem como a ameaçou dizendo: *“se você for na polícia, vou te matar na faca e vou colocar fogo nessa casa”*. (fl. 13).

Consta no relatório psicossocial (fl. 46 nos autos do inquérito) que [...], ora acusado, frequentemente chegava em casa sob o efeito de álcool e drogas ilícitas, perturbando e agredindo verbalmente a vítima, fatos esses que lhe causaram desânimo, insônia, onde inclusive, a mesma deixou de praticar atividades físicas das quais participava.

Assim agindo, o acusado incorreu nas penas do art. 140, § 3º, do Código Penal c/c art. 5º, II, da Lei 11.340/2006. [...].Brasília, maio de 2017.